



**QUINTO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

000000

Termo Aditivo de Prestação de Serviços, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, e a empresa JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA:

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede à Avenida Buriti, 291, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 13.234.000/0001-06, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Léo Miranda São Mateus, residente e domiciliado em Buritirama, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro a empresa JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.378.830/0001-61, com sede à AV. PRESIDENTE DUTRA nº 3208, Bairro CENTRO, Município de Vitória da Conquista / Bahia, neste ato representado pelo seu representante legal, o Sr. Aurilecio Rocha Santos, RG nº 503075418 SSP/BA e CPF nº 939.225.585-34, denominada CONTRATADA, vem através deste aditar o Contrato n.º 090/2021, datado de 30.07.2021, firmado entre as partes, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 090/2021, datado de 30.07.2021, por mais 10 (dez) meses a partir do dia 28/02/2025, data de vencimento do respectivo Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 1.060.150,00 (Um milhão sessenta mil cento e cinquenta reais), composto pelo valor do seguinte contrato:

Valor Global Estimado do Contrato 090/2021 = R\$ 1.060.150,00

Que correção por conta dos créditos previstos na LOA 2025, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - Tel/Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000054

Unidade	Atividade / Projeto	Elemento	Fonte
02.01.00	2.002 - Manut. das Ações do Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15000000
02.02.00	2.004 - Manut. da Sec. de Planej. Adm. E Finanças	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. 3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15000000
02.02.00	2.006 - Manut. Das Ações dos Conselhos Municipais	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15000000
02.04.00	2.013 - Manut. das Ações da Secretária de Educação	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. 3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15001001
02.04.00	2.014 - Manut. Das Ações do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. 3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15001001
02.04.00	2.015 - Manut. das Ações do Ensino Infantil/Creche	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15001001 15690000
02.04.00	2.017 - Manut. Do Programa de Jovens e Adulto (EJA)	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15001001
02.04.00	2.018 - Manut. Do PDDE	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15510000
02.04.00	2.019 - Manut. Das Ações do P. de A. ao Transp. Esc.	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15530000
02.04.00	2.023 - Treinamento, Capacitação e Formação de Profissionais da Educação	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15001001
02.04.00	2.026 - Manut. do C. M. de Educ. e do Conselho do ...	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15001001
02.04.01	2.074 - Manutenção da Ed. Básica - FUNDEB 40%	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. 3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15410000 15400000 15430000
02.05.01	2.027 - Manut. Das Ações da Secretária de Saúde	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15001002
02.05.01	2.031 - Manut. das Ações do F. Municipal de Saúde	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. 3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15001002
02.05.01	2.032 - Manut. Das Ações Camp. EA. de Com. End.	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. 3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	16040000
02.05.01	2.033 - Manter, Ampliar, Fort. e A. as A. Básicas e ...	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. 3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15001002 16000000
02.05.01	2.035 - Manut. Do Programa Saúde da Família - PSF	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. 3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	16000000
02.05.01	2.059 - Manut. Das A. do S. De At. M. de U. - Samu	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15001002 16000000
02.05.01	2.061 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	16000000 15001002
02.05.01	2.064 - Manut. Das Camp. Agosto D. Set. Amarelo, ...	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15001002
02.05.01	2.070 - Manutenção das Ações do IFD - Tratamento Fora de Domicílio	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. 3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15001002 16000000
02.05.01	2.087 - Manut. das Ações de H de P. Matemática	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15001002 16000000 16210000
02.06.00	2.036 - Manut. da Sec. De Assistência Social	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. 3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15000000



02.06.01	2.038 - Serviços de Proteção Social Básica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. 3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15000000 16600000 16610000
02.06.01	2.042 - Manutenção das Ações da Gestão de Benefícios Eventuais	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15000000 16610000
02.06.01	2.044 - Manut. Das A. de F. do P. Bolsa F. e Cad. U.	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. 3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	16600000
02.06.01	2.056 - Manut. das Ações dos Conselhos de Assistência Social	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15000000 16600000
02.06.01	2.062 - Manut. das Ações do SUAS	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. 3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15000000 16600000
02.06.01	2.068 - Manut. das Ações do CREAS	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	16610000
02.06.01	2.097 - Ações da P. Infância no SUAS - Criança Feliz	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15000000 16600000
02.06.02	2.039 - Manut. Do Fundo dos Dir. da Criança e do Adolescente	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15000000
02.06.02	2.041 - Manut. Do Conselho Tutelar	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15000000
02.07.00	2.048 - Manut. das Ações da Sec. de Infra Est. Obras e Serv. Públicos.	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. 3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15000000 15010000 17500000 17040000 17080000 17090000 18990030
02.07.00	2.049 - Manut. Das Estradas Vicinais	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15000000 17500000 17040000
02.07.00	2.050 - Manut. das Ações da Limpeza Pública	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15000000 17500000 17040000
02.07.00	2.051 - Manut. Das Ações da Iluminação Pública	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. 3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15000000 17040000 17510000
02.07.00	2.052 - Manut. Das Ações do Departamento de Transporte	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15000000 18990030
02.08.00	2.055 - Manut. da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Des. Rural	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. 3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15000000
02.09.00	2.069 - Manut. das Ações da Secret. de Cultura, Esporte e Lazer	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. 3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15000000 18990030
02.09.00	2.096 - Manutenção das Ações dos Campeonatos de Futebol e Futsal	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15000000

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes dos Contratos ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134  
Avenida Burit. nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000056

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Buritirama - BA, 07 de fevereiro de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
Léo Miranda São Mateus – Prefeito Municipal  
Contratante

**JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E  
TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA**

AURILECIO ROCHA SANTOS

RG nº 503075418 SSP/BA

CPF nº 939.225.585-34

Contratado (A)

TESTEMUNHAS:

01 - Hellen Pinheiro de Souza  
Assinatura CPF nº 074.665.125-26

02 - Juliana Lopes Rocha  
Assinatura CPF nº 078.800.655-73



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



## **AVISO DE PUBLICAÇÃO**

090057

### **QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 090/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

**CONTRATADA:** JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.378.830/0001-61, QUINTO TERMO Aditivo do Contrato nº 090/2021 de 30.07.2021. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 090/2021, datado de 30.07.2021, por mais 10 (dez) meses a partir do dia 28/02/2025, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Unitário. Data: 11/02/2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



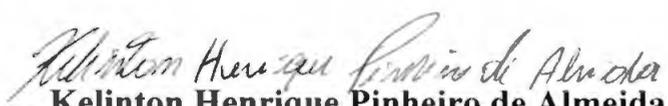
## CERTIDÃO

000058

Certifico para os devidos fins que o resumo do instrumento do Quinto Termo Aditivo do Contrato 090/2021 de 30.07.2021, assim como é de praxe foi fixado no Mural desta Prefeitura, localizado na Avenida Buriti, 291, cumprido o que determina o Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

E por ser a expressão da verdade firmo a mesma.

Buritirama - BA, 11 de fevereiro de 2025.

  
**Kelinton Henrique Pinheiro de Almeida**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Administração e Finanças  
Portaria 002/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, n.º 291, Centro, Buritirama BA, CEP 47.120-000



000053

**PORTARIA Nº. 135-1/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

**NOMEIA COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO:**

- I - Que houve a prorrogação de contratos administrativos derivados de licitação e de contratação direta fundamentados na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02.
- II - A fundamentação legal dada pelo Art. 191, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21, "Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso".
- III - A fundamentação legal dada pelo Art. 190, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21 "O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada".
- IV - A necessidade de atuação de Comissão Permanente de Licitação para alterações contratuais, prorrogações ou renovações contratuais, recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, entre outras intercorrências fático-jurídicas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Permanente de Licitação formada por

**Comissão Permanente de Licitação**

- I – Presidente
  - a) Uelbem de Souza Cruz
- II – Membros:
  - b) Izania Gama Barbosa,
  - c) Ana Karla Costa Soares.
- III – Suplentes
  - d) Jaqueline Marques da Silva

**Parágrafo Único.** Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- I - Nas funções relativas à licitação:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, n.º 291, Centro, Buritirama BA, CEP 47.120-000



000060

- a) Recepcionar pedidos relativos a aquisições e contratações
- b) Instaurar, numerar, encerrar processo licitatório
- c) Redigir editais, convites, atas
- d) Publicar, enfim responder por todas as fases da licitação
- e) Receber documentos, propostas, realizar julgamentos
- f) Encaminhar recursos
- g) Exercer atividades legais e afins

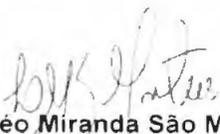
**Art. 2º.** Os membros das Comissões de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão

**Art. 3º.** Investidura dos membros das Comissões permanentes é pelo prazo de 1 (um) ano, de 04 de fevereiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2026, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 348-1/2024 de 07 de março de 2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Buritirama - BA, 04 de fevereiro de 2025

  
**Léo Miranda São Mateus**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buriritama/BA, CEP 47.120-000



## AVISO DE PUBLICAÇÃO

### QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 090/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
**CONTRATADA:** JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.378.830/0001-61, QUINTO TERMO Aditivo do Contrato nº 090/2021 de 30.07.2021. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 090/2021, datado de 30.07.2021, por mais 10 (dez) meses a partir do dia 28/02/2025, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Unitário. Data: 11/02/2025.

